



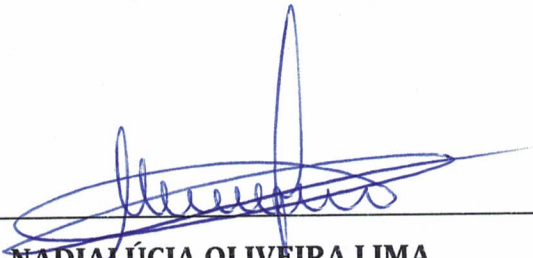
**JUSTIFICATIVA PARA O 1º TERMO ADITIVO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO NÚCLEO  
CIDADE NOVA**



A Justificativa quanto a locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, QD A-9, LT 23, Bairro Novo Horizonte, Marabá/Pá, pertencente ao Sr. **EVALDO GABY BICHARA GANTUS**, neste ato representada pela Sra. **LEILIANE ISAC DE SOUSA**, procuração em anexo, portador do RG: 3155206 PC/PA e CPF: 957.701.351-15, destinado ao **FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NÚCLEO CIDADE NOVA**, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Cidade Nova no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

O Conselho Tutelar de Marabá, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente atende tanto a zona urbana quanto a rural de Marabá, não dispõe de sede própria.

Visando a atender a essa demanda, se faz necessário à celebração do 1º Termo de Aditivo do Contrato de Locação do Imóvel referente ao processo n.º 19345/2020, o qual atende satisfatoriamente as necessidades de instalação e localização, e seu valor mensal compatível com o de mercado.



---

**NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-  
SEASPAC

Portaria nº 0224/2017-GP